

PROGRAMA PRA TER ONDE MORAR – ALUGUEL SOCIAL

A entrega de documentos pode ser feita pelo link:

<http://palladioweb.agehab.go.gov.br/NoAutentic/DadosIniciais.aspx> ou presencialmente nas unidades do Vapt Vupt. Se o município não tiver Vapt Vupt, será no CRAS ou outro local indicado pela Agehab no ato da convocação.

Lista de documentos necessários:

Documentos pessoais

- I. RG (Ou CNH) e CPF do candidato, cônjuge e dependentes
- II. Certidão de casamento ou declaração de união estável (se casado) ou certidão de nascimento (se solteiro)
- III. Comprovante de água e energia de onde reside
- IV. Folha resumo do Cadastro Único (CadÚnico) – deve estar cadastrado e atualizado

Obrigatório comprovar PELO MENOS UM dos seguintes itens (Item 4.1 do edital):

- Laudo médico com avaliação da deficiência, caso haja alguém na família com deficiência
- Estudante da UEG ou bolsista do Probem
- Residência em moradia improvisada
- Ter perdido o financiamento imobiliário por falta de pagamento de parcelas
- Comprometer mais de 50% da renda com aluguel ou estar com mais de 75% da renda comprometida com endividamento
- Ser vítima de violência doméstica e familiar ou assistida por medida protetiva
- Ser família monoparental (somente pai, mãe ou outro responsável legal)
- Ser idoso
- Nome negativado no SPC/Serasa
- Ter pleiteado imóvel de programa habitacional no Estado de Goiás e não ter sido contemplado (tem que estar no sistema da Agehab)
- Estar cadastrado em programas sociais do Estado de Goiás

É aceito qualquer um dos seguintes documentos para comprovar domicílio de, no mínimo, 3 anos na cidade (documento tem que ser do ano de 2020 ou anterior):

- a) Título de Eleitor, comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- b) Carteira de Trabalho (CTPS) com registro em empresa do município
- c) Certidão de nascimento de filhos ou Certidão de casamento registrados na cidade
- d) Histórico/declaração escolar de qualquer membro da família
- e) Relatório com histórico de Consultas Médicas
- f) Fatura de água, energia elétrica ou IPTU
- g) Outros documentos poderão ser aceitos, desde que emitidos por órgão oficial no ano de 2018 ou anteriores.

➡ *Para mais informações, siga a Agehab no Instagram!! O endereço é @agehabgoias*